



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 21/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.017104/2021-95

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2021.

Aprova a prestação de contas do projeto de extensão Letras e Lutas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002599/2016-91,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do projeto de extensão Letras e Lutas, Contrato nº 24/2016, cuja execução recebeu apoio para gestão administrativa e financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 15:47)

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matricula: 1603635

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 17:24)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **f79181efd6**